



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias

PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

RELATOR: Vereador Alex Hander Pereira Daniel

PROCESSO: 498/2024

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 011/2024

AUTORIA: Vereadora Adriana Guimarães Machado

EMENTA: Institui no Calendário Oficial do Município a "Semana da Prevenção ao Aneurisma Cerebral", no âmbito do Município de Aracruz/ES.

I – RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Decreto Legislativo** de iniciativa do Poder Legislativo, tramitando nesta Casa Legislativa, distribuído à relatoria deste Vereador, no âmbito da **Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias**, para que, dentro de suas atribuições, possa apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no **artigo 30, inciso III, do Regimento Interno**, que dispõe *ipsis litteris*:

“Art. 30. Sem prejuízo do disposto no Art. 27, § 2º, da Lei Orgânica, compete:

[...]

****III - À Comissão de Defesa do Cidadão e Honrarias**, matérias que digam respeito ao exercício dos direitos inerentes à cidadania, à segurança pública, aos direitos do consumidor, das minorias, da mulher, da criança, do idoso e do deficiente físico, bem como os aspectos pertinentes à concessão de títulos honoríficos a personalidades.”

O presente projeto visa instituir a **“Semana da Prevenção ao Aneurisma Cerebral”** no Calendário Oficial do Município de Aracruz/ES, a ser realizada anualmente na terceira semana de novembro. O objetivo central da





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias

proposição é ampliar a conscientização da população sobre a importância do diagnóstico precoce e da prevenção do aneurisma cerebral, promovendo ações educativas voltadas à saúde pública.

II – DA RELEVÂNCIA SOCIAL

A inclusão da **Semana da Prevenção ao Aneurisma Cerebral** no Calendário Oficial do Município reforça o compromisso da administração pública com a promoção da saúde e o bem-estar da população. Aneurismas cerebrais são condições graves e silenciosas, muitas vezes assintomáticas até o momento da ruptura, podendo resultar em sequelas neurológicas irreversíveis ou até mesmo no óbito. Diante disso, a conscientização e a disseminação de informações são essenciais para a redução da mortalidade e para incentivar a busca por diagnósticos precoces.

A realização de ações educativas durante essa semana instituída possibilita alertar a população sobre os fatores de risco associados ao aneurisma cerebral, como hipertensão arterial, tabagismo, consumo excessivo de álcool, histórico familiar e doenças do tecido conjuntivo. Além disso, permite a orientação sobre sintomas que podem indicar a presença de um aneurisma não rompido, como dores de cabeça persistentes, visão dupla e episódios de perda de consciência.

Ao incentivar a prevenção, o diagnóstico precoce e a busca por atendimento médico adequado, essa iniciativa fortalece a rede municipal de saúde e contribui para a capacitação de profissionais da área, promovendo um atendimento mais eficiente e qualificado. A ampliação do conhecimento sobre a doença também reduz o impacto emocional e financeiro para as famílias e para o sistema público de saúde, que frequentemente precisa lidar com as consequências devastadoras da ruptura do aneurisma.

Portanto, a **Semana da Prevenção ao Aneurisma Cerebral** não apenas fomenta a disseminação de informações relevantes para a população, mas também estimula hábitos saudáveis e ações preventivas, promovendo mais qualidade de vida e reduzindo os índices de morbimortalidade relacionados a essa grave





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Comissão Permanente de Defesa do Cidadão e Honrarias

condição neurológica.

VII – CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta relatoria manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 011/2024, por atender aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, juridicidade e técnica legislativa, além de apresentar relevante impacto social e educativo na área da saúde pública.

Dessa forma, recomenda-se sua tramitação regular no âmbito desta Casa Legislativa.

Aracruz, 26 de fevereiro de 2025.

ALEX HANDER PEREIRA DANIEL

Vereador Relator – Comissão Permanente de Defesa do Cidadão, Honrarias e Segurança



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003800320036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL** em 20/03/2025 10:12

Checksum: **E78BAB10B1308713C5EA90A9FB4DCCA7C4EE7FA06D2F8284CB3AB640B19C150D**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320035003800320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.